



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0517,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia membro suplente do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção – CEPAP, no âmbito da UFS.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional; a Portaria 0329-GR de 21 de fevereiro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 20/COPEP de 16 de março de 2017;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o mestrando em Direito desta instituição, LUIZ MANOEL ANDRADE MENESES, matrícula 201511006311, CPF 252.400.485-68 como membro suplente da Profª. Ana Cláudia Campos – NMVS/ Campus do Sertão

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0518,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Estabelece composição da Comissão, finalidade e prazo para elaboração e apresentação das diretrizes relativas à Política de Gestão de Riscos da UFS. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender à instrução normativa conjunta nº 001/2016 CGU/MP relativa à governança de riscos e controle interno da UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os ocupantes de cargo de direção abaixo discriminados para compor a Comissão de elaboração da Política Institucional de Gestão de Riscos e Controle Interno. A Comissão deverá elaborar o documento e colocar à disposição da comunidade acadêmica no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta portaria.

I - Reitor

II - Vice-Reitora

III - Pró-Reitor de Administração

IV - Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

V - Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

VI - Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

VII - Pró-Reitor de Graduação

VIII - Pró-Reitor de Planejamento

IX - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

X - Superintendente de Infraestrutura

XI - Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação

XII - Coordenador do Núcleo de Gestão Ambiental

XIII - Coordenador do Núcleo de Promoção da Qualidade

XIV - Coordenador de Planejamento de Avaliação Acadêmica

XV - Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais

XVI - Coordenador da Auditoria Interna

XVII - Diretor do Centro de Educação a Distância

Art. 2º - Caberá à comissão propor as diretrizes da Política Institucional de Gestão de Riscos e Controles

Internos, contemplando entre outros aspectos:

1) Princípios e objetivos da Instituição Organizacional; diretrizes da política de gestão de riscos e competências, e responsabilidades para a efetivação da gestão de riscos.

2) No tocante às diretrizes, devem ser observados os seguintes aspectos:

a) como a gestão de riscos será integrada ao planejamento estratégico, aos processos e às políticas da organização;

b) como e com qual periodicidade serão identificados, avaliados, tratados e monitorados os riscos;

c) como será medido o desempenho da gestão de riscos;

d) como serão integradas as instâncias do órgão ou entidade responsáveis pela gestão de riscos;

e) a utilização de metodologia e ferramentas para o apoio à gestão de riscos e

f) o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos em gestão de riscos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0519,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.004041/2017-50,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 15/03/2017 a 13/04/2017, 01/05/2017 a 30/05/2017 e 01/09/2017 a 30/09/2017, ao servidor HUMBERTO DOS SANTOS FILHO, Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 1101219, lotado na Unidade de Processamento de Roupas Hospitalares do Hospital Universitário, para elaboração de TCC e conclusão do curso de Graduação em Enfermagem, na Faculdade Estácio, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0520,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza a migração entre auxílios vinculados à assistência estudantil com mesma finalidade e similar impacto financeiro e medidas emergenciais para salvaguardar a integridade de alunos da UFS em situações emergenciais vinculadas à vulnerabilidade.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a resolução 08/2016/CONSU, que normatiza as ações de auxílio à Assistência Estudantil;

a resolução 43/2013/CONSU, que normatiza o funcionamento do Programa de Residência Universitária – PRU;

a resolução 37/2009, que dispõe sobre o Programa Bolsa Alimentação, no âmbito da UFS;

o memorando eletrônico Nº 27/2017/PROEST, de 22 de março de 2017;

a necessidade de intervenção em situações de grave risco à integridade de alunos da UFS vinculadas à situação de vulnerabilidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, observando o interesse do aluno, realizar a migração entre auxílios com finalidades e impactos financeiros similares, de alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil da UFS.

Art. 2º Autorizar a PROEST a adotar medidas emergenciais para salvaguardar a integridade de alunos da UFS em situações emergenciais vinculadas a situação de vulnerabilidade.

Art. 3º Os critérios e procedimentos a serem adotados para atendimento dos Art. 1º e Art. 2º desta portaria serão estabelecidos através de Instruções Normativas distintas, emitidas pela PROEST.

Parágrafo Único: sob nenhuma condição as ações poderão gerar gastos não previstos no orçamento da Universidade Federal de Sergipe para os programas e ações de assistência estudantil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0521,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação Stricto Sensu.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/ Nº 1810-1.11/2009, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria nº 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.005850/2017-89,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor OSMIR FABIANO LOPES DE MACEDO, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 2624130, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar Doutorado em Química, pelo período de 20/03/2017 a 20/02/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0522,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002271/2016-75,

**RESOLVE:**



Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1933585, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0523,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005228/2017-71, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração IGOR CAVALCANTI TENORIO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1642779, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para o Departamento de Computação - DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0524,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005877/2017-71, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração LAILA ANDRADE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1241579, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH, para o Departamento de Libras - DELI/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0525,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005875/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente Social ROSANE AMALIA DE JESUS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1051849, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0526,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005876/2017-27, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais MARIANA RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2138029, em regime de trabalho de 30 (trin-

ta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0527,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.003240/17-41/UEFS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer atividade de consultoria, pesquisa, desenvolvimento e inovação no tocante ao empreendedorismo de projetos do SEBRAE-SE, durante o período de 23/01/2017 a 23/01/2018, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0528,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Pensão Vitalícia.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005409/2017-05/UEFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia à MARIA LEONIA DE MENEZES, CPF: 609.808.775-04, viúva do ex-servidor Alexandre Gomes de Menezes Netto, matrícula SIAPE nº 426010, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 28/02/2017, correspondente à totalidade dos proventos do cargo de professor do magistério superior, classe titular, nível 01, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0529,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004087/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor KLEYTON DE

ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE nº 1113466, ocupante do cargo de médico-área, da classe E, nível/padrão 210, lotado na Unidade de Clínica Médica - HU, em jornada de 20 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Cargo	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
01/08/1985 a 29/08/1988	1.125	-	INSS - GREMIO ESCOLAR GRACCHO CARDOSO LTDA-EPP
30/08/1988 a 06/08/1990	707	Professor	INSS - COLEGIO ARQUIDIO-CESANO
07/08/1990 a 03/12/1991	484	Médico	INSS - COLEGIO SALESIANO
04/12/1991 a 15/01/1992	43	Médico	INSS - ASSOCIACAO BENEFICENCIA AMPARO DE MARIA
16/01/1992 a 28/01/1993	379	Médico	INSS - SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR LTDA
29/01/1993 a 31/01/1993	03	Médico	INSS - FUNDACAO HOSPITAL DE CIRURGIA

Total Averbado: 2.741 (dois mil setecentos e quarenta e um) dias líquidos ou 07 anos, 06 meses e 06 dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0530,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003976/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARIA DO CARMO LIMA, matrícula SIAPE nº 1210772, ocupante do cargo de auxiliar de cozinha, da classe B, nível/padrão 412, lotada na Unidade de Nutrição-HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Cargo	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
01/08/1979 a 11/03/1980	224	Serviços Gerais	INSS - PAULO DEDA FILHOS
01/08/1980 a 29/04/1982	637	Atendente de alimentos	INSS - PAES MENDONCA SA



01/01/1984 a 30/06/1984	182	Datilógrafa	INSS – INST. BRAS. DE MECANO-GRÁFIA LTDA
15/08/1984 a 15/02/1985	185	Datilógrafa	INSS – INST. BRAS. DE MECANO-GRÁFIA LTDA
15/04/1985 a 30/09/1987	898	Datilógrafa	INSS – INST. BRAS. DE MECANO-GRÁFIA LTDA
22/06/1989 a 08/09/1989	79	Vendedora	INSS – REMULO & AMARO COMERCIAL LTDA
01/12/1989 a 02/01/1990	33	Vendedora	INSS – MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
29/08/1990 a 29/09/1990	32	Informante de cadastro	INSS – CIA DE HABITACAO DE SERGIPE
03/12/1990 a 26/12/1990	24	Vendedora	INSS – MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
20/03/1991 a 27/04/1993	768	Auxiliar de creche	INSS – INST. BRAS. DE MECANO-GRÁFIA LTDA
08/02/1994 a 29/06/1994	142	Professora	INSS – NASCIMENTO & BARROS LTDA -EPP
05/10/1994 a 05/01/1995	91	Balconista	INSS – M & S BORGES LTDA
01/12/1995 a 13/10/1996	315	Vendedora	INSS – LILIA MARIA CRUZ VIEIRA COSTA - ME

Total Averbado: 3.610 (três mil seiscentos e dez) dias líquidos ou 09 anos, 10 meses e 25 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0531,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação Stricto Sensu. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/ Nº 1810-1.11/2009, considerando o disposto na Nota

Técnica SEI nº 6197/2015-MP, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.005365/2017-13,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do servidor IGOR CHAGAS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 1999660, lotado no Programa de Pós-Graduação em Matemática, para cursar Mestrado em Matemática, pelo período de 20/03/2017 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0532,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.005876/2017-27,  
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais NELLY MONTEIRO RESENDE SILVA, matrícula SIAPE nº 2482097, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, da Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/CODAE/PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0533,  
DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000684/2015-62;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SARAH LÚCIA ALVES FRANÇA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2015, publicado no D.O.U. de 27/03/2015, homologado através da Portaria nº 1.359, de 31/08/2015, publicada no D.O.U. de 02/09/2015, seção 1, página 25, Prorrogado através da Portaria nº 1.099, de 10/08/2016, publicada no D.O.U. de 11/08/2016, código de vaga nº 0899299.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0534,  
DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/17/PGE, de 02/02/2017;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2043515, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Secretário da Procuradoria Geral – PGE/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0535,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta no Processo nº 23113.004834/17-79/UFS, anexado ao Processo nº 23113.004835/17-13/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 20/02/2017 a 19/06/2017, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 02, ÉRICA DE OLIVEIRA JARSKÉ, matrícula SIAPE nº 1543891, lotada no Colégio de Aplicação – CODAP/GVR/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/06/2017 a 18/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0536,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza Cessão de Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90

de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Clezia de Souza Santos  
Cargo: Economista  
Matrícula no SIAPE: 1647274

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Cargo a ser Ocupado: Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Regional de Lagarto

Amparo Legal: Art. 93 inciso II, da Lei 8112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23113.007441/2017-17

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0537,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;



o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;  
o que consta no Processo nº 23113.005731/17-26/UFS;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 08/03/2017 a 05/07/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, MARTHA MORAIS MINATEL, matrícula SIAPE n.º 1079351, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia - DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 06/07/2017 a 03/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 0538, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta no Processo nº 23113.005157/17-14/UFS, anexo ao Processo nº 23113.005158/17-18/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 22/02/2017 a 21/06/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, CLARA ANGELICA GONCALVES CAVALCANTI DIAS, matrícula SIAPE n.º 2487456, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 22/06/2017 a 20/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 0539, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.005356/17-14/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 16/02/2017 a 15/06/2017, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, LILIAN DE ARAUJO MELO MENDES, matrícula SIAPE n.º 2660030, lotada no Campus Universitário Professor Antônio Garcia - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/06/2017 a 14/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 0540, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação, considerando o que consta no processo n.º 23113.011890/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país da servidora TAMARA MOREIRA DA SILVA NEIVA, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 1681131, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública, pelo período de 03/04/2017 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 0541, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação, considerando o que consta no processo n.º 23113.003961/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país da servidora ESTELAMARIS DA COSTA PINA, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE n.º 426702, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, para cursar Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 24/04/2017 a 24/04/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 0542, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005398/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/04/2017 a 29/06/2017, ao servidor CARLOS HENRIQUE ANDRADE BARROS, Motorista, Classe C, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 425866, lotado na Divisão de Transporte, para participar do curso a distância de Especialização em Gestão de Recursos Humanos, na Universidade Paulista, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 0543, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019364/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1o - Prorrogar o afastamento do país do servidor FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1723551, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para conclusão do Doutorado em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais, nas Universidades de Aveiro e Porto, nas cidades de Aveiro e Porto, Portugal, pelo período de 02/12/2017 a 30/11/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof.ª. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0544, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005372/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 08/08/2017 a 06/10/2017, ao servidor VINÍCIUS ANDRADE DE JESUS, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1698269, lotado na Assessoria de Comunicação Social, para participar do curso a distância de Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público, na Escola CENED, com sede na cidade de Paranoá, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 0545, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005151/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país do servidor CLEBER DE OLIVEIRA SANTANA, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE n.º 1107420, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, para cursar Doutorado em História, pelo período de 08/05/2017 a 07/05/2021, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



**PORTARIA Nº 0546,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.007501/2017-00, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 425881, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Cultura e Arte - CULTART, para o Centro de Educação Superior à Distância - CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0547,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.007500/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Jornalista MARCILIO JOSE DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE nº 1050379, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Gabinete do Reitor - GR, para a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0548,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia Servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019375/2016-47; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FELIPE TENÓRIO JALFIM, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 013/2016, publicado no D.O.U. em 31/08/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 424, de 10/03/2016, publicada no D.O.U. de 14/03/2017, seção 1, página 34, código de vaga nº 0930825.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo em Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0549,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia Servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018860/2016-01; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, NILSON RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 423, de 10/03/2017, publicada no D.O.U. de 14/03/2017, seção 1, página 34, código de vaga nº 0930826.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0550,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia Servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019376/2016-91; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DAMYLER FERREIRA CUNHA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 013/2016, publicado no D.O.U. em 31/08/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 425, de 10/03/2016, publicada no D.O.U. de 14/03/2017, seção 1, página 34, código de vaga nº 0335309.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0551,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia Servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000753/2014-57; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SAMUEL BRITO SILVA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015, homologado através da Portaria nº 1.169, de 17/07/2015, publicada no D.O.U. de 21/07/2015, seção 1, página 12, prorrogado através da Portaria nº 845, de 16/06/2016, publicada no D.O.U. de 17/06/2016, código de vaga nº 0266430.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0552,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Constitui Comissão de Sindicância.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº 23113.017030/15-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Luzineide Barbosa Nascimento, matrícula SIAPE nº 425880, lotada no Conselho Diretor e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de denúncia relacionada no processo nº 23113.017030/15-78.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 0553,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.003335/17-64

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Profª. Drª Marília Cruz de Santana, matrícula SIAPE nº 217670, lotada no DBI/CCBS, Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor docente objeto do processo nº 23113.003335/17-64, e fatos conexos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta)



dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 0554,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.019641/16-31

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Profª. Marília Cruz de Santana, matrícula SIAPE nº 217670, lotada no DBI/CCBS, Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor docente, objeto do processo nº 23113.019641/16-31, e fatos conexos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 0555,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa coordenador administrativo do CULTART. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/17/PROEX, de 14/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 14/03/2017, da Função Gratificada FG-2, de Coordenador Administrativo do Centro de Cultura e Arte – CULTART/PROEX, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0425881, lotado no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte – CULTART/CCART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0556,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa coordenadora da DIARVIS/CULTART. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/17/PROEX, de 14/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 14/03/2017, da Função Gratificada FG-3, de Coordenadora da Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte – DIARVIS/CULTART/PROEX, a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA ANGELICA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425916, lotada no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte – CULTART/CCART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0557,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Designa coordenadora administrativa do CULTART/CCART. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/17/PROEX, de 14/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 14/03/2017, a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA ANGELICA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425916, lotada no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte – CULTART/CCART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenadora Administrativa do Centro de Cultura e Arte – CULTART/CCART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0558,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.003987/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora VERA NÚBIA SANTOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1702454, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar dos cursos intensivos de inglês e francês, pelo período de 08/05/2017 a 04/08/2017, na ALI - Académie Linguistique Internationale, na cidade de Montreal, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0559,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Aposenta servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 40, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, c/c Lei 8.112/90 art. 186, inciso I, § 3º,

Considerando o disposto na EC 41, art. 6º-A, com redação dada pelo art. 1º da EC 70/12 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003161/2017-30/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, com proventos proporcionais, a servidora MARLI ROSALINA CAVALCANTE FONTES, matrícula SIAPE nº 1433459, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, classe C, nível/padrão 208, lotado na Clínica Médica II - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0560,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005772/2017-12/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIS AIME RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 40356, ocupante do cargo de auxiliar em administração, da classe C, nível/padrão 416, lotado no Departamento de Fisiologia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0561,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005401/2017-31/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CARLOS ALBERTO LIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 999187, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 216, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0562,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Designa vice-coordenador dos cursos de matemática aplicada e computacional e de Matemática Licenciatura do Departamento de Matemática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/17/DMA, de 14/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/12/2016 a 12/12/2018, o Professor Adjunto, Nível 03, CARLO PIETRO SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1916546, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional e de Matemática Licenciatura do Departamento de Matemática – DMA/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0563,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017728/2016-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CRISTINE KOEHLER ZANELLA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Con-



curso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 446, de 13/03/2017, publicada no D.O.U. de 15/03/2017, seção 1, página 27, código de vaga nº 0236207.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Relações Internacionais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0564,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO 19/17/PROEX, de 14/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 14/02/2017, da Função Gratificada FG-6, de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFES, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, REJANE DONATO PINTO, matrícula SIAPE nº 1642948, lotada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0565,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFES, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório; o que consta no Processo nº. 23113.003883/17-94/UFES;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 07/05/2017 a 05/05/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MARLUCIA BASTOS AIRES, matrícula SIAPE nº 1691080, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0566,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia Junta Oficial em Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; O Decreto nº 6.833/2009 que Institui o Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Junta Oficial em Saúde da Unidade SIASS da Universidade Federal de Sergipe:  
Alvimar Rodrigues de Moura - Presidente

Hortência Maria Santos de Melo - Membro

Odaléia Ludovice Rodrigues - Membro  
Isabella Cavalcanti Santos Silveira Resende - Membro  
Maria Regina Santana Marques de Souza - Membro  
Geovana Santos Freire de Carvalho Mota - Suplente

Art. 2º - A presente Junta será responsável pelas ações médicas e odontológicas com o objetivo de avaliar o estado de saúde dos servidores da Unidade SIASS-UFES para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 3º - A Junta Oficial em Saúde deverá reunir-se uma vez por semana com no mínimo três membros, de forma ordinária ou extraordinária sempre que for necessário, fazendo os registros e emitindo laudos conforme orientações da legislação vigente e Manual de Perícia Oficial editado pelo Ministério do Planejamento.

Art. 4º - Em casos de Junta em grau de recurso deve ser observada nesta composição a necessária renovação de seus membros, para que se respeite o princípio da compatibilidade e isenção, mantendo-se apenas a participação do Presidente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, revoga-se a Portaria nº 1110/2014.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0567,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica a portaria n.º 0385/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.010412/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 0385, de 06/03/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 441, página n.º 07, de 10/03/2017, que revogou o afastamento no país do servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426603, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "PORTARIA Nº 0385 DE 06 DE MARÇO DE 2016", leia-se: "PORTARIA Nº 0385 DE 06 DE MARÇO DE 2017", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0568,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica a portaria n.º 0386/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.010412/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 0386, de 06/03/2017, publicada no Diário Oficial da União, n.º 47, página n.º 19, de 09/03/2017, que autorizou o afastamento do país do servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Professor Titular 01, matrícula SIAPE nº 426603, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/04/2017 a 31/03/2018, na Université Paris 1 - Panthéon Sorbonne, na cidade de Paris, França, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "com ônus limitado para UFS", leia-se: "com ônus

limitado para UFS e ônus para CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0569,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.004019/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor PETRUCIO BARROZO DA SILVA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1480830, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/06/2017 a 31/05/2018, na University of California, na cidade de Berkeley, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0570,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.006029/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para Ministrar o curso de pós-graduação "Economía Política de la Comunicación y la Cultura", na Universidad Nacional del Comahue, na cidade de General Roca, Argentina, pelo período de 10/04/2017 a 14/04/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0571,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.007529/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servente de Limpeza FRANCISCA DIAS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 425564, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX, para o Departamento de Dança - DDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



**PORTARIA Nº 0572,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.005863/2017-58,

**RESOLVE:**  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora SABRINA LAFUENTE GIMENEZ, Professor Assistente - A 02, matrícula SIAPE n.º 2021890, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no XXXV Congresso Internacional AESLA, na cidade de Jaén, Espanha, pelo período de 30/04/2017 a 06/05/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0573,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.005775/2017-56,

**RESOLVE:**  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora CLEIDE EMÍLIA FAYE PEDROSA, Professor Adjunto - A 02, matrícula SIAPE n.º 2228220, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no XIII Congresso Latinoamericano de Educación Bilingüe para Sordos, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 12/04/2017 a 20/04/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0574,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.007442/2017-61/UFS,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Extinguir, a partir de 12/04/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta GEISA CARLA DE BRITO BEZERRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1001795, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0575,  
DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto n.º 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial n.º 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de n.º 23113.002964/2014-24;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DANIEL CARLOS FLORESTA FELIX, para o cargo de Técnico em Eletroeletrônica, classe “D”, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 7ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação n.º 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria n.º 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria n.º 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga n.º 341141.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0576,  
DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei n.º 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta no Ofício Circular n.º 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores; o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016; o que consta no Processo n.º 23113.005324/17-19/UFS,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 10/03/2017, o servidor LAURO ABUD, matrícula SIAPE n.º 0425389, aposentado no cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0577,  
DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica a Portaria n.º 0475/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos n.ºs 23113.009717/2016-11 e 23113.009718/2016-65;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 0478 de 20/03/2017 referente à prorrogação de prazo para a Comissão reconduzida através da Portaria 0059/2017, que trata da busca e localização dos bens patrimoniais da INFRAUFS, onde se lê: “(...) localização dos bens patrimoniais da DIPRO/INFRAUFS (...)”, leia-se: “(...) localização dos bens patrimoniais da INFRAUFS (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0578,  
DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.002230/2017-98,

**RESOLVE:**  
Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor ALBERTO ROIPHE BRUNO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1281971, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 03/04/2017 a 30/03/2018, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE- SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0579,  
DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.004749/2017-19,

**RESOLVE:**  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor PETRUCIO BARROZO DA SILVA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1480830, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para conclusão das atividades de pós-doutorado, pelo período de 01/06/2018 a 30/06/2018, na University of California, na cidade de Berkeley, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0580,  
DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Institui Comissão para busca de bens patrimoniais constantes nos processos 23113.009716/2016-76 e 23113.009382/2016-31 junto aos Programas de Pós-Graduação e nos setores da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – POSGRAP. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico n.º 61/2017 – POSGRAP, de 27 de março de 2017;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Instituir a Comissão para proceder à busca dos bens patrimoniais constantes nos processos 23113.009716/2016-76 e 23113.009382/2016-31, referentes aos Programas de Pós- Graduação e setores da POSGRAP;

Art. 2º - Designar como membros da Comissão de busca os servidores efetivos, lotados na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, descritas a seguir:

I - Janini de Oliveira Felix, matrícula SIAPE 1627919; - PRESIDENTE;  
II - Jéssica Samara Cruz Santos, matrícula SIAPE 2040355 - membro;  
III - Nelcivânia Oliveira Reis, matrícula SIAPE 1726319 - membro;  
Art. 3º - A referida Comissão terá um prazo de 60



dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 061,  
DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.001058/2017-55;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Assistente Social, Nível 04, Padrão 13, ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1099434, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), em jornada de trabalho de 40 horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 030/2017, firmado com a Demax Promoções e Eventos Ltda Me referente ao serviço de fornecimento de Coffe Break.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 2643538, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

Extrato do Convênio nº 2183.072/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto Manacá. Objeto: Proporcionar estágio obrigatório aos alunos do curso de Ecologia da UFS. Vigência: 22/11/2016 a 21/11/2017. Assinaram: o Reitor em exercício Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, pela UFS e a presidente Mariana Bueno Landis, pelo Instituto Manacá.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2185.011/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Argonauta Comércio e Serviços Ltda-EPP. Objeto: Proporcionar Estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos do curso de graduação em Ecologia da UFS.

Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2019. Assinaram: o Magnífico Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sócio administrador Hugo Gallo Neto, pela Argonauta.

**ÍNDICE REMISSIVO**

<b>G</b>	
GABINETE DO REITOR .....	1
<b>PP</b>	
PROPLAN .....	9
<b>E</b>	
EXTRATOS .....	9